FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 21/24

Revoga o art. 73 da Resolução nº 39, de 29 de outubro de 2020.
Autoria: Mesa

Art. 1.º - Fica revogado o art. 73 da Resolução nº 39, de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo, as funções e o plano de evolução das carreiras da Câmara Municipal de São Vicente e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de novembro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PR nº 22/24
Proc. nº 325/24